



## GESTÃO DE RISCO: Identificar, Evitar e Solucionar

Carlos Barbosa Ribeiro<sup>1</sup>  
João Paulo Guimarães de Oliveira<sup>2</sup>

### Resumo

O presente estudo tem por objetivo discorrer sobre as novas diretrizes do direito, em especial na atuação de seus operadores. Tais diretrizes buscam incentivar a autonomia da vontade das partes, isto é, o autorregramento da vontade. Nessa linha de inovação os advogados devem atuar na denominada gestão de riscos, onde deverão se manter qualificados, atualizados e familiarizados com as questões de seus clientes para poderem identificar e evitar problemas, defeitos e conflitos de interesse. Caso já verificado o conflito, devem partir para a solução, estudando a melhor forma de resolver o conflito entre os métodos de solução pacífica de conflito.

**Palavras-chave:** Autonomia de vontade. Compliance. Gestão de risco. Métodos de solução de conflito. Negócios jurídicos atípicos. Prevenção.

---

<sup>1</sup> Especialista em Compliance pela PUC Minas e docente do UGB/FERP.

<sup>2</sup> Mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade Autónoma de Lisboa e docente do UGB/FERP.